TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

Em caso de geração de efluentes líquidos, o empreendimento deve elaborar o projeto técnico do sistema de tratamento, conforme as informações mínimas contidas a seguir:

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
	1. Razão social/nome fantasia, CNPJ/CPF, Inscrição estadual, endereço, CEP, telefone, e-mail (quando houver).
2. **INFORMAÇÕES GERAIS**
	1. Identificação da localização do empreendimento por meio de imagem/mapa, de área construída e de área construída e de área total do terreno;
	2. Tipologia do empreendimento;
	3. Descrição sucinta da atividade, com a apresentação do fluxograma descrevendo os procedimentos realizados no empreendimento;
	4. Número de funcionários;
	5. Horário de funcionamento;
	6. Indicação do período de paradas e frequências das mesmas para os empreendimentos que adotam este procedimento;
	7. Informações sobre a perspectiva de perspectiva de reformas e ampliações no empreendimento;
	8. Indicação dos responsáveis pela elaboração e pela aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Número de registro no conselho profissional. Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do PGRS, endereço, CEP, município, telefone, e-mail;
	9. Outras informações importantes, que caracterizem o estabelecimento, relacionadas à geração dos resíduos sólidos
3. **MEMORIAL DESCRITIVO**
	1. Deve identificar a origem dos efluentes gerados;
	2. Deve contemplar a caracterização do efluente bruto;
	3. Descrever o sistema utilizado;
	4. Descrever cada equipamento utilizado no processo de tratamento;
	5. Deve conter a vazão e regime de entrada do efluente no sistema, volume do sistema em cada etapa, tempo de detenção hidráulico (TDH) e eficiência esperada.
4. **MEMORIAL DE CÁLCULO**
5. Deve conter todas as fórmulas utilizadas, bem como todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos cálculos;
6. Deve conter as dimensões do sistema (comprimento, largura, diâmetro, altura);
7. Contemplar volume real e volume útil do sistema, altura real e altura da lâmina d’água;
8. Detalhamentos (contendo a planta e cortes necessários à perfeita compreensão do sistema).
9. **IDENTIFICAÇÃO DO DESTINO FINAL DO EFLUENTE;**
10. **Apresentar análise físico-química do efluente de entrada e saída, conforme resolução CONAMA 357/05 e 430/11. (ph, temperatura, materiais sedimentáveis, óleos e graxas, DBO5 e DQO).**

**Considerações:**

Os Projetos de Sistemas de Tratamento de Efluentes Líquidos deverão ser elaborados por técnico habilitado apresentados para análise da SMMA, em 02 (duas) vias encadernadas, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme dispõe a Lei no 6.496/77.

Em caso de solicitação de alterações, inserções e correções do projeto, uma via ficará retida no SMMA. O projeto alterado/corrigido, deverá ser entregue 2 (duas) vias encadernadas.

**Formatação do Projeto de Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos:**

Deve ser escrito com fonte Arial ou Times New Roman, corpo de texto tamanho 12 (doze), devendo as tabelas e quadros apresentarem um tamanho mínimo igual a 9 (nove).

Deve conter sumário com numeração de forma consecutiva.

Em caso de utilização de fotografias, essas devem permitir uma adequada visualização. Tabelas, quadros e figuras devem ser numerados.

1. **ANEXOS**

Devem ser anexados os comprovantes de destinação de todos os resíduos gerados no empreendimento (resíduos classe I e também dos recicláveis através de uma declaração de que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis a – ACMR faz a coleta, a qual deve ser solicitada no telefone: (46) 9 8801-8876.

Deve constar em anexo também a comprovação de responsabilidade técnica (ART).